**PROJETO DE LEI Nº 001/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

(Vereador Luis Fernando Alonso)

Altera o nome de rua que especifica e dá outras providências**.**

 Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, sancionou a seguinte Lei:

 **Art. 1º.** Altera o nome da Rua Uruguaiana e passa denominar Rua Luiz da Rosa.

 **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí-RS, em 08 de março de 2023.

**LUIS FERNANDO ALONSO (PT)**

Vereador em Barra do Quaraí

**JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI**

 Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a alteração da rua Uruguaiana nesta cidade para o nome de rua: Luiz da Rosa. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Barrense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade. O senhor Luiz da Rosa, filho de Victor da Rosa e Doralina da Rosa Teixeira, nasceu na cidade de Salto, República Oriental do Uruguai, em 23 de maio de 1911. Ainda pequeno, com dois anos de idade, veio com a família morar em Barra do Quaraí. Casou-se com a senhora Diamantina da Rosa, com quem teve 10 filhos: Mario da Rosa, Braudelino da Rosa, José Luiz da Rosa, Juraci da Rosa, Jesus Antônio da Rosa, João Albino da Rosa, João Pedro da Rosa, Maria Helena da Rosa, Gladimir da Rosa e Luiz da Rosa Filho, todos registrados em Barra do Quaraí por José Miguel Ezequiel Saralusse, escrivão de campanha da Vila Barra do Quaraí, na época 2º Distrito de Uruguaiana. O senhor Luiz da Rosa trabalhou no antigo Saladero de Barra do Quaraí como desossador, foi lenhador, pescador, ronda noturno e também era um destacado carpinteiro. Faleceu em 04 de novembro de 1987 com 76 anos. Foi um homem de bem, de conduta exemplar, quer chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem à sua memória.

 Pelo exposto, peço aos Nobres Pares desta Casa o apoio à aprovação deste singelo reconhecimento a história de Luiz da Rosa homenageando com o nome de rua em nossa cidade.

***LUIS FERNANDO ALONSO (PT)***

Vereador em Barra do Quaraí